



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.473 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

29 de abril de 2026 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
LORENA DA COSTA FLORES SPEDALETTI  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT  
2º Secretário: SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO

### VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador: Igor dos Santos da Costa  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Allan Silva de Oliveira  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 13.092/2025

Folhas 29

| A Secretaria de Governo   |                 |
|---|-----------------|
| Após o despacho dado no Processo 13.092/2025 a folhas 19 a 28, e análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 19904 referente ao exercício de 2026, previsto nos Art. 51 alínea "c" do § 2º da Lei 868/2024, em favor de MARCELO JOSÉ NOVAES DE ABREU. |                 |
| Encaminhamento o presente processo para publicação e ciência deste despacho.  |                 |
|   | Em, 16/04/2026. |



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 7921/2026

Folhas 11

| A Secretaria de Governo   |                 |
|---|-----------------|
| Após parecer no Processo 7921/2025 as folhas 09 e 10, despacho do fiscal fazenda, DEFIRO a compensação solicitada a folhas 02 na inscrição 16459 para o exercício 2026. |                 |
| Encaminhamento este processo para publicação no D.O. deste processo.  |                 |
|   | Em, 16/04/2026. |

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### Extrato de Instrumento Contrato por Tempo

**Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

**CLARICE GOMES DA SILVA**

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Prazo retroativo à 01/04/2026 até 01/04/2027.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### Extrato de Instrumento Contrato por Tempo

**Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

**GRAZIELLE FURTADO BRANDAO DE SOUZA**

Cargo: PSICÓLOGO

Prazo retroativo à 08/04/2026 até 08/04/2027.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### Extrato de Instrumento Contrato por Tempo

**Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

**LETICIA MARTINS DO NASCIMENTO SILVA**

Cargo: PSICÓLOGO

Prazo retroativo à 08/04/2026 até 08/04/2027.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### Extrato de Instrumento Contrato por Tempo

**Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

**VICTORIA DOS ANJOS NASCIMENTO**

Cargo: PSICÓLOGO

Prazo retroativo à 17/04/2026 até 17/04/2027.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão Contratual

Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes:

Prefeitura Municipal de Seropédica e

**JULIANE FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO**

Cargo: PSICÓLOGO

SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Término: 16/04/2026.

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROC: 150/2026

Requerente: Ângelo da Silva Galvão

### DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.13/14 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, DEFIRO o pleito de pagamento de adicional de incentivo a formação fundamentado no art. 23 da Lei municipal 015/25, condicionada as comprovações semestrais previstas no art.23 §3º do mesmo diploma legal, com seus efeitos retroativos a data da distribuição do processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 28 de abril 2026

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA

Secretário Interino

MAT.290433843PMS

Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ  
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROC: 1868/2026

Requerente: Carlos Nixon da Cruz Oliveira

### DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.11/12 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, DEFIRO o pleito de pagamento de adicional de incentivo a formação fundamentado no art. 23 da Lei municipal 015/25, condicionada as comprovações semestrais previstas no art.23 §3º do mesmo diploma legal, com seus efeitos retroativos a data da distribuição do processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 28 de abril 2026

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA

Secretário Interino

MAT.290433843PMS

Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ  
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROC: 1168/2026

Requerente: Wagner da Silva Esmério

**DECISÃO**

Homologo o projeto de decisão de fls.11/12 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de pagamento de adicional de incentivo a formação fundamentado no art. 23 da Lei municipal 015/25, condicionada as comprovações semestrais previstas no art.23 §3º do mesmo diploma legal, com seus efeitos retroativos a data da distribuição do processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 28 de abril 2026

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA

Secretário Interino

MAT.290433843PMS

Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ  
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



PROC: 2237/2026

Requerente: José Luiz Lemos Correa

**DECISÃO**

Homologo o projeto de decisão de fls.12/13 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de mudança de nível fundamentado no art. 6º da Lei municipal 015/25 e Lei municipal 016/25 com seus efeitos retroativos a data da formalização do pleito mediante a distribuição do presente processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 28 de abril de 2026

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA

Secretário Interino

MAT.290433843PMS

Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ  
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROC: 3554/2026

Requerente: Alexandre Lopes de Castro

**DECISÃO**

Homologo o projeto de decisão de fls.13/14 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de mudança de nível fundamentado no art. 6º da Lei municipal 015/25 e Lei municipal 016/25 com seus efeitos retroativos a data da formalização do pleito mediante a distribuição do presente processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 28 de abril de 2026

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA

Secretário Interino

MAT.290433843PMS

Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ  
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



PROC: 112/2026

Requerente: Ivan da Silva Pereira de Mendonça

**DECISÃO**

Homologo o projeto de decisão de fls.13/14 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de pagamento de adicional de incentivo a formação fundamentado no art. 23 da Lei municipal 015/25, condicionada as comprovações semestrais previstas no art.23 §3º do mesmo diploma legal, com seus efeitos retroativos a data da distribuição do processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 28 de abril 2026

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA

Secretário Interino

MAT.290433843PMS

Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ  
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PROC: 3768/2026

Requerente: Renato Luiz Jean Jacques Oliveira

**DECISÃO**

Homologo o projeto de decisão de fls.13/14 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de mudança de nível fundamentado no art. 6º da Lei municipal 015/25, com seus efeitos retroativos a data da formalização do pleito mediante a distribuição do presente processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 28 de abril de 2026

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA

Secretário Interino

MAT.290433843PMS

Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ  
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



PORTARIA Nº. 348/26 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), DELI COUTINHO SANTOS, matrícula nº. 2750, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 04/05/2026 e com término em 01/08/2026, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 4053/26.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 347/26 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), RITA DE CASSIA RAFAEL DA SILVA, matrícula nº. 11894, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos retroagidos a partir de 06/04/2026 e com término em 04/07/2026, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 4515/26.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 349/26 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), ODALEA DINEA BRAGA, matrícula nº. 0526, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 04/05/2026 e com término em 01/08/2026, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 3866/26.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 350/26 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **TATIANA DE BARCELOS SILVEIRA**, matrícula nº. 2747, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 04/05/2026 e com término em 01/08/2026, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 13179/25.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 352/26 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SERGIO BAETA DA CRUZ**, matrícula nº. 3399, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 07/05/2026 e com término em 04/08/2026, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 4229/26.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 351/26 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MERILENE DE OLIVEIRA DA SILVA DE PAULO**, matrícula nº. 14632, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 06/05/2026 e com término em 03/08/2026, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 3563/26.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 353/26 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 14611, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 29/05/2026 e com término em 26/08/2026, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 2310/26.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926



**ATOS DO SEROPREVI****ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dois minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Irenilva Silva de Souza Cardoso (Presidente), Edison Rosa Alves Junior (Vice-Presidente), Hugo Lopes de Oliveira, Andréa Sani Braga da Silva e Tiago Peixoto da Silva, para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00246.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 2) Proc. 00293.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 3) Proc. 00292.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Sergio Luiz da Conceição Assis; 4) Proc. 00094.1.1-2026. Resgate total do FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM; 5) Proc. 00241.1.1-2026. Manual de Atendimento ao Público - versão 3.0; 6) Proc. 00309.1.1-2026. Relatório mensal da Ouvidoria - janeiro, fevereiro e março 2026; 7) Proc. 00200.1.1-2026. Relatório mensal de Atendimento ao Público - março 2026; 8) Proc. 00157.1.1-2026. Balancetes mensais - fevereiro 2026; 9) Proc. 00026.1.1-2026. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - março 2026; 10) Proc. 00140.1.1-2026. Relatório mensal do Comitê de Ética Pública - março 2026; 11) Proc. 000360.1.1-2026. Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação; 12) Comunicados; 13) Assuntos Gerais. A Presidente apresenta em bloco os itens 1, 2 e 3. Todos com parecer favorável do Conselho Fiscal. O bloco de Processos é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade os Proc.00246.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; Proc. 00293.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; Proc. 00292.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Sergio Luiz da Conceição Assis. 4) A Presidente apresenta o Proc. 00094.1.1-2026. Resgate total do FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM. O Processo é colocado em discussão. A Presidente informa que o resgate foi feito para organizar a carteira do instituto. O valor resgatado sendo de R\$ 156.733,73 que no caso é o valor total. Com parecer favorável do conselho fiscal. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00094.1.1-2026. Resgate total do FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM. 5) A Presidente apresenta o Proc. 00241.1.1-2026. Manual de Atendimento ao Público - versão 3.0. O processo é colocado em discussão. A Presidente informa que as atualizações foram necessárias após uma baixa nas avaliações de atendimento do Setor de Protocolo e Arquivo. E que as atualizações contam com a inclusão de indicadores de desempenho, treinamento e capacitação, gestão de conflitos entre outros. Que apesar do Manual se tratar de atendimento ao público e ouvidoria, a parte que versam sobre ouvidoria não sofreu nenhuma atualização. O Diretor-Presidente e membro do conselho Hugo aproveitou o ensejo para informar que em março foi a primeira vez que o setor de protocolo e arquivo não recebeu nenhuma avaliação de insatisfeito tão pouco de muito insatisfeito. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00241.1.1-2026. Manual de Atendimento ao Público - versão 3.0. 6) A presidente apresenta o Proc. 00309.1.1-2026. Relatório mensal da Ouvidoria - janeiro, fevereiro e março 2026. O processo é colocado em discussão. A presidente informa que no relatório do mês de janeiro houve 3 chamados na ouvidoria, em fevereiro não teve nenhum chamado na ouvidoria e em março houve apenas um chamado na ouvidoria, mas que a matéria não se tratava do instituto pois era um questionamento sobre atraso no pagamento dos servidores ativos. Não havendo quem mais queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Relatório mensal da Ouvidoria - janeiro, fevereiro e março 2026. 7) A presidente apresenta o Proc. 00200.1.1-2026. Relatório mensal de Atendimento ao Público - março 2026. O processo é colocado em discussão. A Presidente informa que no relatório de março totalizaram 868 atendimentos, sendo a maioria expressiva pelo whatsapp, e que como já adiantado pelo Diretor-Presidente Hugo foi alcançada uma melhora nas avaliações e pela primeira vez não tiveram nenhum atendimento insatisfeito ou muito insatisfeito. Foram 92% Muito satisfeito e 8% satisfeito. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00200.1.1-2026. Relatório mensal de Atendimento ao Público - março 2026. 8) A presidente apresenta o Proc. 00157.1.1-2026. Balancetes mensais - fevereiro 2026. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam

por unanimidade o Proc. 00157.1.1-2026. Balancetes mensais - fevereiro 2026. 9) A presidente apresenta o proc. 00026.1.1-2026. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - março 2026. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o proc. 00026.1.1-2026. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - março 2026. 10) A presidente apresenta o proc. o 00140.1.1-2026. Relatório mensal do Comitê de Ética Pública - março 2026. Apenas para ciência de todos. 11) A Presidente apresenta o Proc. 000360.1.1-2026. Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação. O processo é colocado em discussão. A presidente informa que após esse conselho aprovar a indicação do membro para o comitê de Segurança da Informação. Ele já se reuniu e apresentou seu regimento interno para aprovação, ressaltando que a procuradoria autárquica concedeu parecer favorável ao mesmo. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 000360.1.1-2026. Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação. Nada mais a tratar, a Presidência encerrou a reunião às dez horas e catorze minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO

EDISON ROSA ALVES JUNIOR

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 70/2026. PROC. 00380.1.1-2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,**

**RESOLVEM:**

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, cedida a esta Autarquia, ADRIANA DA SILVA PERRUT, Assessora Especial, matrícula nº 8/11945, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º As férias serão usufruídas de forma fracionada nos períodos 14/09/2026 a 28/09/2026 (15 dias) e 23/11/2026 a 07/12/2026 (15 dias), nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00380.1.1-2026.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HUGO LOPES DE OLVIERA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 71/2026. PROC. 00379.1.7-2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,**



RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Fátima Aparecida de Matos, matrícula nº 13582, DESAVERBAÇÃO de 6.870 dias de tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 17022130100525256, emitida pelo INSS, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023.

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLVIERA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

